

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.G.C.	
UNIVASF – Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco				05.440.725/0001-14	
Endereço					
Av José de Sá Maniçoba, s/n Petrolina – PE					
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX	E.A.
Petrolina	PE	56306-410	(87) 2101 6705	(87) 2101 6831	Publica
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável				C.P.F.	
Julianeli Tolentino de Lima				965.575.594-00	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função	Matrícula	
1789035-SSP/PB	Reitor		Prof. Adjunto IV	1539371	
Endereço				C.E.P.	
Av José de Sá Maniçoba, s/n Petrolina - PE				56304-205	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		C.G.C./C.P.F.		E.A.
Nome do Responsável		Função		CPF
CI/Órgão Expedidor		Cargo		Matrícula
Endereço		Cidade:		C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Apoio ao custeio e manutenção do Centro de Triagem de Animais Silvestres da UNIVASF (CETAS – CEMAFUNA), visando o cumprimento de condicionante da Licença de Operação da Usina Hidrelétrica de Sobradinho.	Mês 1 – Ano I ao Mês 60 Ano V.

Identificação do Objeto

Custeio e manutenção do CETAS-CEMAFUNA da UNIVASF localizado no município de Petrolina estado de Pernambuco na região do Submédio São Francisco.

Meta 1 – Atividades de Triagem e Manejo Alimentar dos animais do CETAS apreendidos pela fiscalização ambiental e bem como de outros projetos e programas ambientais;

Meta 2 - Atendimento de Saúde e Exames clínicos do plantel dos animais do Centro de Triagem de Animais Silvestres, Necropsia dos animais.

Meta 3 - Atividades de Quarentena e Manejo alimentar dos animais provenientes da fiscalização ambiental mantidos temporariamente no CETAS;

Meta 4 - Atividades de Limpeza, desinfecção e Higiene dos animais do quarentenário, gaiolas, laboratórios e Maternidade mantidos temporariamente no Centro de Triagem de Animais Silvestres;

Meta 5 - Atividades de Contenção, Proteção e Transporte e Destinação dos animais do Centro de Triagem de Animais Silvestres.

Justificativa da Proposição

A Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), responsável pela Usina Hidrelétrica de Sobradinho, possui algumas condicionantes ambientais para a sua Licença de Operação n. 406/2004 imposta pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

A Barragem de Sobradinho localizada no Rio São Francisco o início de sua construção foi no ano de 1973 com a finalidade principal de regularizar a vazão do rio São Francisco. A construção da Barragem sofreu impactos ambientais numa área de aproximadamente 4.214. km². Além da finalidade de controlar a vazão a Usina Hidrelétrica possui em sua configuração uma potência de gerar 1.050.300KW geradas em 6 unidades. A área diretamente afetada por esse empreendimento Hidroelétrico foi de 4.214 km² com cerca de 320 km de extensão atingiu um Mosaico de ecossistemas de Caatinga, Cerrado bem como algumas regiões relictuais de Floresta Estacional Decidual.

No processo da Ratificação da Licença de Operação da Usina Hidrelétrica de Sobradinho a CHESF em 2005 Companhia Hidrelétrica do São Francisco realizou uma proposta de apoiar a construção de um Centro de Triagem de Animais Silvestres – no município de Sobradinho Bahia no qual o IBAMA avaliou adequada essa condicionante. O Parecer N^o. 98/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA sugeriu a manutenção dos programas ambientais principalmente a condicionante **2.1.3 Programa para a Conservação da Fauna**, com levantamento nas áreas do entorno do reservatório e a consolidação da proposta da construção de um **CETAS (Centro de Triagem de Animais Silvestres)**. Em 2011 a CHESF informou ao IBAMA a existência de um CETAS do Centro de Conservação e Manejo de Fauna (CEMAFAUNA) instalado na Universidade Federal do Vale do São Francisco no município de Petrolina o qual esta relacionado ao Programa de Conservação de Fauna e Flora do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, desta forma a CHESF propôs apoio às atividades do CETAS- CEMFAUNA e o IBAMA avaliou adequada a alteração da condicionante recomendando o apoio da CHESF à implementação do CEMFAUNA.

Os Centros de Triagem de Animais (CETAS) fazem parte do sistema de Categorias de Manejo de Fauna Silvestre (SISFAUNA), tem como finalidades a triagem o manejo e tratamento de animais silvestres nativos da fauna brasileira resgatados principalmente nos grandes empreendimentos de Engenharia de médio e alto impacto ambiental, bem como animais provenientes do Tráfico de Animais Silvestres. A presente proposta estabelece as atividades de Apoio ao CETAS-CEMAFAUNA especificamente relacionados as atividades de rotina do CETAS como Triagem dos Animais, Quarentena, Serviços Veterinários, Manejo alimentar, Contenção, Limpeza, Higiene e desinfecção, Necropsia e destinação dos animais.

PLANO DE TRABALHO 2/3

4. Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase).

As atividades técnica rotineiramente de Veterinária e Tratadores de animais silvestres bem como a alimentação dos animais dentro das instalações do Centro de Triagem de Animais Silvestres do Centro de Conservação e Manejo de Fauna inserido na Universidade Federal do Vale do São Francisco para esse plano de trabalho possuem a duração de 60 meses:

Metas	Especificações	Duração	
	Atividades Cetras-Cemafauna		
Meta 1	Atividades de Triagem Manejo Alimentar dos animais do CETAS provenientes da fiscalização ambiental e de outros projetos e programas ambientais;	Mês 1	Mês 60
Meta 2	Atendimento de Saúde e Exames clínicos do plantel dos animais do Centro de Triagem de Animais Silvestres, Necropsia dos animais.	Mês 1	Mês 60
Meta 3	Atividades de Quarentena e Manejo alimentar dos animais provenientes da fiscalização ambiental mantidos temporariamente no CETAS;	Mês 1	Mês 60
Meta 4	Atividades de Limpeza, desinfecção e Higiene dos animais do quarentenário, gaiolas, laboratórios e Maternidade mantidos temporariamente no Centro de Triagem de Animais Silvestres;	Mês 1	Mês 60
Meta 5	Atividades de Contenção, Proteção e Transporte e Destinação dos animais do Centro de Triagem de Animais Silvestres.	Mês 1	Mês 60

4 - METODOLOGIA/ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO

O Centro de Triagem de Animais Silvestres CETAS-CEMAFAUNA localizado em Petrolina no Estado de PE, possui como atividades de rotina o recebimento, triagem, identificação, tratamento, recuperação e a destinação dos animais resgatados nos empreendimentos e apreendidos pela fiscalização no Médio e Submédio São Francisco.

Os procedimentos de apoio ao CETAS que serão abrangidos pelas **Metas** estão descritos a seguir:

A) *Triagem dos Animais:*

Os animais encaminhados para o CETAS são registrados individualmente no livro de entrada e em seguida é elaborada uma ficha individual dos mesmos. Após esse procedimento padrão é realizada uma triagem baseada no estado de saúde, grau de agressividade, domesticação, entre outros parâmetros. A triagem é uma fase importante, pois é nela que se separam os animais doentes que irão receber tratamento médico-veterinário, dos animais saudáveis, analisando-se a possibilidade dos mesmos serem reintroduzidos na natureza. Aqueles demasiadamente domesticados, e sem condições

de retorno a natureza, serão encaminhados para Jardins Zoológicos ou Criadouros devidamente cadastrados no IBAMA. Os indivíduos que se encontram em condições adequadas, no que diz respeito ao seu estado nutricional e comportamental, são identificados através de marcação, que dependendo da espécie é feita por meio de anilhas, tatuagem ou brinco. Também será realizado o controle de endo e ectoparasitas posteriormente encaminhados para a quarentena. Animais debilitados, doentes ou que necessitam de um tratamento diferenciado, como no caso de filhotes, recebem destinações distintas.

B) Quarentena / Serviços Veterinários:

Todos os animais, após triados, serão transferidos para o setor de observação e tratamento ("*enfermarias*"), onde permanecerão por um período de tempo variável, a critério do médico-veterinário e do biólogo responsáveis. Neste local deverá ser efetuada uma observação detalhada das condições gerais dos animais, incluindo-se análise clínica e comportamental.

Durante este período serão procedidas as análises físicas e parasitológicas e se necessário, procedidos tratamentos, sendo que a prescrição será anotada na ficha individual. Os animais com problemas clínicos mais complexos serão transferidos para o futuro Hospital Veterinário da UNIVASF. Após o período de quarentena no setor de observação e tratamento, estes animais serão manejados para os recintos externos onde será observada a condição social e as aptidões naturais de cada animal, como a capacidade de vôo, predação, etc.). O pavilhão destinado a quarentena dos animais conta com 14 recintos, construídos de alvenaria e tela tipo alambrado, cada recinto dispõe de uma área de segurança individual e todos se comunicam através de um corredor central. Todos os recintos dispõem de ponto de água e recebem ambientação (galhos, tocas, troncos, poleiros etc.) de acordo com a espécie que o ocupa, afim de proporcionar o bem-estar dos animais. Possuem piso de alvenaria, coberto com uma camada de areia que é trocada regularmente de acordo com a necessidade.

O tempo de quarentena pode variar de acordo com a espécie, para répteis e anfíbios cumpre-se um período de 30 dias. Para as aves o período mínimo de isolamento é de 30 a 45 dias. O período de isolamento para mamíferos pode variar de 30 a 60 dias para a maioria das espécies e de 60 a 90 dias para os primatas. O quarentenário localiza-se a 30,00m dos recintos de readaptação isolado por uma cortina vegetal, composta por árvores de grande porte.

Os indivíduos que recuperarem suas aptidões naturais serão transferidos para um recinto extra, destinado a readaptação destes animais as condições naturais do meio ambiente. Este recinto extra, será de exclusividade dos programas de readaptação para reintrodução dos animais silvestres.

Os filhotes que necessitam de cuidados especiais são encaminhados ao setor de reprodução, este setor conta com uma bancada com pia, paredes revestidas com cerâmica, pontos de energia e ponto de água armário para armazenamento dos equipamentos, os filhotes encaminhados recebem um tratamento diferenciado e alimentação específica de acordo com a espécie e idade, afim de que sejam atendidas suas exigências nutricionais. Todos os procedimentos são anotados em uma Ficha de Acompanhamento Individual (anexo), bem como seu ganho de peso, para que depois seja traçada uma curva de crescimento.

C) Manejo Alimentar:

A alimentação dos animais do CETAS-CEMAFAUNA-CAATINGA são estipuladas de acordo com a dieta destes na natureza, mantendo o equilíbrio dos nutrientes oferecidos. Os alimentos necessários aos animais mantidos no Cetas, serão adquiridos uma vez por semana, sendo fornecidos aos animais duas vezes por dia, uma no início da manhã e outra no final da tarde. Os alimentos serão acondicionados de forma a não comprometer a sua conservação, sendo que os hortifrutigranjeiros deverão ser lavados antes do seu preparo, dando-se também ênfase à higiene do tratador. A preparação dos alimentos será realizada na cozinha do e Cetas os utensílios utilizados sempre lavados. A sala de preparação de alimentos localiza-se no anexo do quarentenário e possui tomadas na sala da cozinha na bancada de preparo bem como na sala onde o freezer esta instalado para o bom acondicionamento dos hortifruti.

D) Contenção para o Manejo e o Transporte:

Para a execução do manejo e o transporte dos animais silvestres, serão usados equipamentos apropriados como luvas de raspa de couro, puçás, gaiolas, caixas de madeira para o transporte, etc. Somente será utilizada a contenção química quanto se fizer necessária, visando a segurança do animal e do responsável pela contenção.

E) Limpeza, higiene e desinfecção:

A limpeza e higiene é um fator primordial para a sanidade dos animais e do pessoal técnico no Cetas. Todos os recintos, vasilhames, materiais de contenção, de transporte e equipamentos deverão ser higienizados e/ou desinfetados após o uso. Antes da oferta de alimentos e água, deverão ser retirados os restos de alimentos e fezes. A limpeza, higienização ou desinfecção das gaiolas e vasilhames deverá ser diária, utilizando-se água e sabão neutro.

A clínica, quarentena, cozinha e banheiros devem receber limpeza diária com solução desinfetante. Os recintos externos deverão ser limpos diariamente e mais de uma vez por dia sempre que houver necessidade. Três vezes por semana os setores extras e o corredor de segurança deverão ser lavados com solução de hipoclorito. Após a desocupação dos recintos, estes devem ser desinfetados com cal virgem e aspersão com amônia quaternária.

F) Proteção e segurança:

Será obrigatório o uso de macacão e botas de borracha por todas as pessoas que desenvolverem qualquer tipo de atividade no CETAS-CEMAFAUNA-CAATINGA Também será obrigatório o uso de luvas de borracha nas atividades de limpeza a alimentação dos animais, o uso de luvas especiais para a contenção e manuseio dos animais, sendo que o CETAS-CEMAFAUNA-CAATINGA deverá possuir um estojo de primeiros socorros.

G) Necropsia e destinação:

Sempre que algum animal vier a óbito, deverá ser procedida a necropsia, estas informações deverão ser registradas no Livro de entrada de animais e nas fichas individuais. Caso a necropsia não seja realizada no mesmo dia do óbito, este indivíduo deverá ser mantido em um saco plástico devidamente etiquetado com os dados e data do óbito e colocados sob refrigeração, sendo obrigatório o uso de jalecos e luvas no exame de necropsia. Após o término da necropsia as carcaças deverão ser acondicionadas para o envio ao museu de anatomia animal e zoologia da Universidade e os materiais deverão ser limpos e desinfectados. A *causa mortis* será registrada nas fichas individuais.

H) Soltura dos animais:

Após um determinado período de observação e análise de cada animal, estes poderão retornar a natureza, sendo soltos sob o acompanhamento do órgão de fiscalização ou serem encaminhados para *Criadouros e Zoológicos* credenciados pelo IBAMA, contudo, somente serão encaminhados mediante autorização específica do órgão de fiscalização.

I) Em relação à áreas de soltura:

- a espécie tem que ter ocorrência no local de soltura;
- a área escolhida para soltura deverá apresentar suporte hídrico e alimentar;
- as áreas escolhidas para soltura devem estar distantes dos centros urbanos;
- as áreas devem possuir cobertura vegetal adequada;
- estimular a criação de UCs particulares para a formação de refúgios da vida silvestre.

J) Em relação ao espécime (indivíduo):

- o animal deve estar sadio;
- não reintroduzir animais com alto grau de domesticação;
- quando possível, evitar a reintrodução de primatas;
- não libertar solitários, animais que convivem tipicamente em bandos ou grupos;
- ter certeza do excelente estado físico dos animais (se apresenta ferimento, asa ou penas cortadas, falta de penas, alteração na pelagem entre outras características).

A soltura de qualquer indivíduo deverá ser efetuada somente com o acompanhamento efetivo de pelo menos um técnico do IBAMA e um do CEMAFUNA-UNIVASF. Cabe ao IBAMA, com o apoio das demais instituições governamentais e não-governamentais ligadas a conservação da natureza, a localização de áreas para a soltura dos animais do CETAS - CEMAFUNA CAATINGA.

Meta 1

Atividades de
Triagem Manejo
Alimentar dos
animais do CETAS
provenientes da
fiscalização ambiental
e de outros projetos
e programas
ambientais;

Ação

1. Despesas Correntes
 - 1.1. Despesas serviços de terceiros e encargos
 - 1.1.1.1. Tratador dos animais do CETAS
 - 1.1.1.2. Médicos Veterinários para suporte nas ações no CETAS
 - 1.2. Material de consumo
 - 1.2.1. Aquisição de produtos alimentícios para os animais do CETAS

Meta 2

Atendimento de
Saúde e Exames
clínicos do plantel
dos animais do
Centro de Triagem de
Animais Silvestres,
Necropsia dos
animais.

Ação

2. Despesas Correntes
 - 2.1. Despesas serviços de terceiros e encargos
 - 2.1.1. Tratador dos animais do CETAS
 - 2.1.2. Médicos Veterinários para suporte nas ações no CETAS
 - 2.2. Material de consumo
 - 2.2.1. Aquisição de produtos alimentícios para os animais do CETAS

Meta 3

Atividades de

Ação

3. Despesas Correntes

Insumos	Quant.	Cronograma	
		Início	Fim
Regime de Escala 44h/sem.+ plantões	5	Mês 1	Mês 12
	1	Mês 1	Mês 12
Ação	1	Mês 1	Mês 12

Insumos	Quant.	Cronograma	
		Início	Fim
Regime de Escala 44h/sem.+ plantões	5	Mês 13	Mês 24
	1	Mês 13	Mês 24
Ação	1	Mês 13	Mês 24

Insumos	Quant.	Cronograma	
		Início	Fim

Quarentena e Manejo alimentar dos animais provenientes da fiscalização ambiental mantidos temporariamente no CETAS;

3.1. Despesas serviços de terceiros e encargos
3.1.1. Tratador dos animais do CETAS

3.1.2. Médicos Veterinários para suporte nas ações no CETAS

3.2. Material de consumo

3.2.1. Aquisição de produtos alimentícios para os animais do CETAS

Meta 4

Atividades de

Limpeza, desinfecção e Higiene dos animais do quarentenário, gaiolas, laboratórios e Maternidade

mantidos temporariamente no Centro de Triagem de Animais Silvestres;

Ação

4. Despesas Correntes
4.1. Despesas serviços de terceiros e encargos
4.1.1. Tratador dos animais do CETAS

4.1.2. Médicos Veterinários para suporte nas ações no CETAS

4.2. Material de consumo

4.2.1. Aquisição de produtos alimentícios para os animais do CETAS

Meta 5

Atividades de Contenção, Proteção e Transporte e Destinação dos animais do Centro de Triagem de Animais Silvestres.

Ação

5. Despesas Correntes

5.1. Despesas serviços de terceiros e encargos
5.1.1. Tratador dos animais do CETAS

Regime de Escala	5	Mês 25	Mês 36
44h/sem.+ plantões	1	Mês 25	Mês 36

Ação	1	Mês 25	Mês 36
Insumos	Quant.	Cronograma	Início Fim

Regime de Escala	5	Mês 37	Mês 48
44h/sem.+ plantões	1	Mês 37	Mês 48

Ação	1	Mês 37	Mês 48
------	---	--------	--------

Insumos	Quant.	Início	Fim
Unidade	Quant.	Início	Fim

Regime de	5	Mês 49	Mês
-----------	---	--------	-----

Escala 44h/sem.+ plantões	1	Mês 49	60 Mês 60
Ação	1	Mês 49	60 Mês 60

5.1.2. Médicos Veterinários para suporte nas ações no CETAS

5.2. Material de consumo

5.2.1. Aquisição de produtos alimentícios para os animais do CETAS

6 - PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 2013 A 2017 (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total R\$
Código	Especificação	Concedente
3.3.90.30	Material de Consumo	492.000,00
3.3.90.39	Serviços Pessoa Jurídica	1.120.962,00
TOTAL - 60 MESES		1.612.962,00

7 – Orçamento do Projeto

7.1 – Discriminação de produtos alimentícios para os animais do CETAS para o período de 2013 A 2017: elemento de despesa – 33.90.30 (material de consumo).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR TOTAL (2013 a 2017)
1	BANANA prata, de primeira.	KG	2.500	1,95	4.875,00	24.375,00
2	COCO seco.	KG	350	2,35	822,50	4.112,50
3	GOIABA de primeira.	KG	600	2,70	1.620,00	8.100,00
4	LARANJA de primeira.	KG	1.000	1,56	1.560,00	7.800,00
5	MACA de primeira.	KG	500	4,07	2.035,00	10.175,00
6	MAMAO de primeira.	KG	3.500	1,06	3.710,00	18.550,00
7	MANGA de primeira.	KG	4.000	1,92	7.680,00	38.400,00
8	MELANCIA de primeira.	KG	1.500	1,07	1.605,00	8.025,00
9	UVA de primeira.	KG	250	3,95	987,50	4.937,50
10	TOMATE de primeira.	KG	500	2,10	1.050,00	5.250,00
11	COUVE-FLOR de primeira.	KG	100	4,46	446,00	2.230,00
12	PEPINO de primeira.	KG	700	2,25	1.575,00	7.875,00
13	CENOURA de primeira.	KG	400	2,39	956,00	4.780,00
14	JILO de primeira.	KG	70	2,25	157,50	787,50
15	QUIABO de primeira.	KG	350	2,82	987,00	4.935,00
16	BATATA doce de primeira.	KG	100	2,16	216,00	1.080,00
17	FEIJAO verde de primeira.	KG	120	4,14	496,80	2.484,00
18	MILHO Verde de primeira.	KG	750	2,83	2.122,50	10.612,50
19	AMENDOIM cru em caroço.	KG	200	6,92	1.384,00	6.920,00
20	SEMENTE de milho.	Kg	250	1,89	472,50	2.362,50
21	COUVE FOLHA	Maços	750	1,73	1.297,50	6.487,50
22	SEMENTE de girassol seca desidratada.	Kg	250	3,51	877,50	4.387,50
23	RACAO ÚMIDA para gatos.	Lata	250	4,32	1.080,00	5.400,00
24	MISTURA PARA CANÁRIOS.	Kg	250	8,22	2.055,00	10.275,00
25	RACAO para cães adulto.	Kg	125	10,19	1.273,75	6.368,75
26	RACAO extruzada para psitacideos,	Kg	250	16,97	4.242,50	21.212,50

27	LEITE EM PÓ: Pet Milk lata com 400g	Lata	150	72,00	10.800,00	54.000,00
28	FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado.	Kg	250	5,77	1.442,50	7.212,50
29	CARNE bovina moída tipo acem de segunda.	Kg	300	12,00	3.600,00	18.000,00
30	PEIXE dourado em postas congelado.	Kg	60	23,32	1.399,20	6.996,00
31	MEL de abelha in natura. Embalagem: com 1000 ml.	Litros	25	26,33	658,25	3.291,25
32	IOGURTE, natural, sabor desnatado embalagem com no mínimo 200ml.	Unidade	100	2,86	286,00	1.430,00
33	PAPA PARA FILHOTES PSITACÍDEOS.	Unidade	180	44,67	8.040,60	40.203,00
34	RACAO TRITURADA para Sábua e Pássaro Preto.	KG	250	4,59	1.147,50	5.737,50
35	OVO de codorna, in natura.	DÚZIA	300	2,43	729,00	3.645,00
36	Creme de leite caixa 300g	Unidade	200	2,96	592,00	2.960,00
37	Carne bovina com osso	KG	400	11,65	4.660,00	23.300,00
38	Visceras (Fígado/Baço)	KG	50	9,20	460,00	2.300,00
39	Ração para Jabuti	POTE	30	49,00	1.470,00	7.350,00
40	OVO tipo extra classe A branco.	DÚZIA	250	6,62	1.655,00	8.275,00
41	BRÓCOLIS de primeira	KG	200	7,20	1.440,00	7.200,00
42	SEMENTE DE ALPISTE	KG	500	6,02	3.010,00	15.050,00
43	SEMENTE DE PAINÇO	KG	500	3,92	1.960,00	9.800,00
44	SEMENTE DE NIGER	KG	100	10,33	1.033,00	5.165,00
45	BETERRABA de primeira	KG	800	2,49	1.992,00	9.960,00
46	LEITE DE CABRA em pó pacote com 400g.	PACOTE	20	4,20	84,00	420,00
47	LEITE DE VACA caixa com 1 litro	LITROS	60	3,30	198,00	990,00
48	ESPINAFRE de primeira	MAÇO	480	1,83	878,40	4.392,00
49	RÚCULA de primeira	MAÇO	480	1,90	912,00	4.560,00
50	RAÇÃO PRIMATA P18 para primatas de médio porte – Embalagem c/12 kg	PACOTE	12	364,00	4.368,00	21.840,00
VALOR TOTAL					98.400,00	492.000,00

7.2 - Discriminação de serviços de terceiros e encargos para apoio ao CETAS-CEMAFAUNA para o período de 2013 A 2017: elemento de despesa 33.90.39 (serviço de pessoa jurídica)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PERÍODO	VALOR MÉDIO	TOTAL R\$
1	Médico Veterinário - Praticar clínica médica veterinária, em animais silvestres, promover saúde pública, vinculada a animais silvestres e suas zoonoses, exercer defesa	01	Meses	60	10.511,85	630.711,00

	sanitária animal, voltada à animais silvestres, atuar na produção e controle de qualidade de produtos, elaborar laudos, pareceres e atestados de animais silvestres, elaborar relatórios de acompanhamentos da sanidade de animais silvestres em cativeiro, bem como a destinação de animais silvestres.					
2	Tratador de Animais Silvestres - Auxiliar nas atividades de captura e manejo da fauna silvestre em cativeiro, manter a higiene e limpeza dos cativeiros, organizar e auxiliar no processo de manejo alimentar de animais em cativeiro.	05	Meses	60	8.170,85	490.251,00

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REFERENTE AO PERÍODO DE 60 MESES (R\$1,00)
CONCEDENTE**

Ano - 1		
Código	Natureza da Despesa	Total
3.3.90.30	Custeio	83.592,00
3.3.90.39	Custeio	204.000,00
Ano - 2		
Código	Natureza da Despesa	Total
3.3.90.30	Custeio	88.000,00
3.3.90.39	Custeio	213.951,00
Ano - 3		
Código	Natureza da Despesa	Total
3.3.90.30	Custeio	96.800,00
3.3.90.39	Custeio	224.685,00
Ano - 4		
Código	Natureza da Despesa	Total
3.3.90.30	Custeio	106.480,00
3.3.90.39	Custeio	233.976,00
Ano		
Código	Natureza da Despesa	Total
3.3.90.30	Custeio	117.128,00
3.3.90.39	Custeio	244.350,00

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Companhia Hidrelétrica do São Francisco**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Local e Data

Julianeli Tolentino de Lima
Reitor da UNIVASF
Proponente

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente